

**PORTARIA Nº 134/18
de 19 de fevereiro de 2018**

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Sra. NÁTALI TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Licença terá início a contar de 01 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
19 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração